PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02514/77

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 24/11/1977
Classif.: REMUNERAÇÃO
Ementa:

Fixa novos níveis salariais de IPREVINAT, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os novos níveis salariais dos servidores do instituto de Previdência dos Servidores de Natal - IPREVINAT, são os constantes dos Anexos I e II.

Art. 2º - As pensões de montepio inferior ao salário mínimo regional são elevados para Cr$ 788, 00 (setecentos e oitenta e oito cruzeiros).

Art. 3º - Os servidores atingidos pela presente lei percebem o aumento independente de apostila de seus títulos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias do IPRREVINAT, ficando o Executivo autorizado, se necessário, abrir, no corrente exercício, crédito adicional destinados ao cumprimento da presente lei, nos termos do artigo 43 da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de novembro de 1977.

Lourival Bezerra da Silva - Presidente

Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário

Epitácio Nunes - 2º Secretário

VAUBAN BEZERRA DE FARIA - PREFEITO

Publicado no Diário Oficial de 26 de Novembro de 1977.

ANEXO I

Nº	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS
01	Assessor Técnico	6.860,00
02	Médico	3.900,00
03	Assistente Técnico Contábil I	2.740,00
04	Supervisor Administrativo II	2.548,00
05	Supervisor Administrativo I	2.268,00
06	Chefe de Gabinete	2.285,00
07	Assistente Técnico	1.960,00
08	Assistente de Serviço Médico	1.760,00
09	Assessor Administrativo	1.274,00
10	Assessor de Gabinete	1.250,00
11	Auxiliar de Gabinete	1.000,00
12	Dendista	3.500,00
13	Consultor Jurídico	2.690,00

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

Nº	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO	
01	CC-1	12.000,00	8.000,00
02	CC-2	5.000,00	5.000,00
03	CC-3	2.500,00	2.500,00
04	CC-5	1.500,00	750,00